



PORTARIA Nº 040 - REITOR/2003

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- a denúncia formalizada pela Divisão de Pessoal, através do Memorando nº 077/DP/2003, datado de 14 de abril de 2003, que denuncia o abandono do cargo de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 249, inciso II, da Lei 869, atribuído ao servidor **ALESSANDRO NASCIMENTO**, matrícula 01705-9, Auxiliar Administrativo, lotado na Reitoria/UNIMONTES.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, MASP 1046209-1, Analista da Administração II/Advogada, que a presidirá, **AIRTON FERREIRA DE SOUZA**, MASP 0839051-0, Analista da Administração, e **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, MASP 1047039-1, Técnico Administrativo, todos estáveis e integrantes do Quadro da UNIMONTES.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dele dando ciência a administração superior.

Art. 5º. **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de abril de 2.003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR